

ANEXO V

MANUAL DE DILIGÊNCIA DE VISTORIA

GRAU DE ADEQUAÇÃO

Os graus de adequação foram divididos em 3 (três) níveis, conforme discriminado abaixo:

Graus de Adequação	QUESITO	
	Segurança e Sigilo	Capacidade Produtiva
0	Desclassificada	Desclassificada
1	Ajustes a serem realizados	Desclassificada
2	Classificada	Classificada

Observações:

- 1) Para a licitante ser aprovada na vistoria deverá apresentar grau 2 em todos os quesitos/itens avaliados.
- 2) Para o quesito 01 “**Segurança e Sigilo**”, será(ão) permitido(s) ajuste(s), desde que atendidos os pré-requisitos estabelecidos no Termo de Referência, *in verbis*:

*“Será realizada uma diligência nos parques gráficos indicados por cada licitante, sendo possível, para o quesito 01 “Segurança e Sigilo” e vedado para o quesito 02 “Capacidade Produtiva”, a realização de pequenos ajustes ou modificações que visem a adequação de condições não constatadas durante a vistoria, desde que o(s) item(ns) sejam avaliados como **Grau 1** e se enquadrem no previsto abaixo:*

A licitante não tenha sido avaliada com Grau 0 em nenhum dos itens dos dois quesitos;

A licitante não tenha sido avaliada com Grau 1 em nenhum dos itens do quesito 02 “Capacidade Produtiva”;

Todos os ajustes deverão ser realizados em até 05 (cinco) dias úteis, após a notificação;

Deverão ser encaminhados, a critério de comprovação, fotos, vídeos e outros documentos que permitam a comprovação das alterações e, caso necessário, será realizada uma nova diligência, por um ou mais membros da comissão, para confirmação ou não da(s) adequação(ões).

Após esta nova avaliação, caso seja constatado que os ajustes foram realizados, o item passará a ser considerado como Grau 2 na avaliação, a empresa será considerada classificada e um novo Relatório de Vistoria deverá ser preenchido e assinado, caso contrário, a licitante será desclassificada.”

QUESITOS

O Termo de Referência prevê exigências mínimas para classificação da licitante que ofertou a melhor proposta. Para comprovação do cumprimento dos quesitos obrigatórios a CONTRATANTE poderá realizar uma vistoria técnica na empresa, limitado a 03 (três) parques gráficos, com fulcro nos subitens do Termo de Referência, *in verbis*:

*“Para fins de execução do objeto deste Termo de Referência, admitir-se-á indicação de **até 03 (três) plantas gráficas por licitante**, devendo esta indicar qual planta gráfica executará cada uma das etapas de execução do serviço, considerando as seguintes condições:*

- As etapas de (α) impressão offset/digital, (β) impressão de dados variáveis e (γ) manuseio*

deverão compreender sua execução em uma única planta, isto é, cada uma dessas etapas deverá ter seu processo, do início ao fim, executado em um mesmo parque gráfico.

ii. As etapas de (α) impressão offset/digital, (β) impressão de dados variáveis e (γ) manuseio deverão ser distribuídas para apresentação em até 02 (duas) plantas, sendo possível, tão somente, as seguintes combinações:

Planta X: (α), (β) e (γ);
Planta X: (α) e (β) e Planta Y: (γ);
Planta X: (α) e (γ) e Planta Y: (β);
Planta X: (α) e Planta Y: (β) e (γ).

iii. Nenhuma das etapas (α), (β) ou (γ) poderá ser executada na terceira planta.

iv. A terceira planta, quando apresentada, será destinada, exclusivamente, à execução da etapa de armazenamento e expedição.

v. Apesar da restrição da destinação da terceira planta, a etapa de armazenamento e expedição não se limita a este ambiente, podendo ser fracionada entre os demais parques gráficos.

vi. Caso seja apresentada mais de 01 (uma) planta, deve ser identificada qual delas corresponde ao parque principal do Contratado.

*“Durante o processo de habilitação, após a fase de lances, a Contratante **poderá fazer diligência de vistoria** na empresa que ofertou a melhor proposta para verificação das instalações físicas e dos equipamentos com a finalidade de **comprovar as condições de segurança e sigilo, bem como a sua capacidade produtiva**, cujo trabalho constará de laudo/parecer conclusivo. Para fins de avaliação da capacidade produtiva será levado em conta as **dimensões da área física, a capacidade dos equipamentos instalados, e outros itens que forem julgados pertinentes** para a execução plena do objeto, nas condições/exigências estabelecidas no Edital.”* (grifo nosso)

Assim sendo, a diligência de vistoria deverá balizar sua análise por até 03 (três) parques gráficos e observará os quesitos fundamentais elencados abaixo:

- 1) Quesito 01: Segurança e Sigilo. Esse quesito é composto por 6 (seis) itens.
- 2) Quesito 02: Capacidade Produtiva. Esse quesito é composto por 6 (seis) itens.

1. SEGURANÇA E SIGILO

O Termo de Referência elenca itens sobre o tema segurança e sigilo, grifados na transcrição abaixo, que são imprescindíveis de análise no momento da realização da vistoria, a saber:

Item 1.1: Câmeras de vigilância

“As licitantes deverão comprovar, mediante documentação (fotos, vídeos, plantas baixas e etc.), que possuem monitoramento permanente por câmeras de vigilância, informar a quantidade de câmeras, seus respectivos posicionamentos, preferencialmente indicados em uma planta baixa, para as áreas do prédio onde ocorrerão as etapas de impressão, manipulação e guarda de documentos considerados como de “segurança” ou “sigilosos”. As imagens deverão ser guardadas por até 12 meses após o término das atividades”.

Item 1.2: Identificação dos funcionários

“Todos os funcionários que possuem acesso às dependências onde haverá impressão, acabamento, manuseio, armazenagem e expedição e transporte desses materiais deverão ser **identificados por crachás ou senha**”.

Item 1.3: Restrição de acesso

“O Contratado deverá **possuir controle de circulação de pessoas nos locais destinados à impressão, acabamento, manuseio, armazenagem e expedição e transporte dos materiais, comprovando a existência de:**

- i) barreira que garanta a restrição de acesso;
- ii) definição de nível de acesso;
- iii) validação se a pessoa está autorizada o acessar o ambiente”.

Item 1.4: Área exclusiva para manuseio e Item 1.5: Área exclusiva para armazenamento

“O Contratado deverá comprovar a existência de **área exclusiva para o manuseio e armazenamento dos testes da seguinte forma:**

Lote	Manuseio dos testes de acordo com os dados variáveis de, no mínimo (em m²)	Armazenagem dos volumes produzidos enquanto não embarcados para transporte de, no mínimo (em m²)
01 – Região Norte	229	275
02 – Região Nordeste A (AL, BA, CE, PI, SE)	823	987
03 – Região Nordeste B (MA, PB, PE, RN)	860	1.032
04 – Região Centro-Oeste	918	1.101
05 – Região Sudeste	486	584
06 – Região Sul	654	785

Item 1.6: Solução de contingência elétrica

“A CONTRATADA deverá apresentar solução de contingência elétrica para, no mínimo, a iluminação e manutenção do sistema de segurança do ambiente de produção”.

Na tabela a seguir estão discriminados os itens que deverão ser avaliados, bem como os respectivos graus de adequação.

Tabela 1 - Grau de Adequação para o Quesito Segurança e Sigilo

Item Avaliado		Grau de Adequação		
Número	Descrição	0	1	2
1.1	Câmeras de vigilância com monitoramento permanente	NÃO POSSUI	INSUFICIENTE Possui câmera de vigilância, mas não atende. I) O quantitativo não é suficiente ou; II) O monitoramento não é permanente ou; III) A qualidade das imagens é insatisfatória ou; IV) As câmeras não funcionam.	SUFICIENTE Possui câmeras de vigilância e as mesmas atendem.
1.2	Funcionários identificados por crachá ou senha.	NÃO POSSUI	INSUFICIENTE Identificação parcial dos funcionários.	SUFICIENTE Possui identificação dos funcionários por crachá ou senha e essa identificação atende.
1.3	Restrição de acesso	NÃO POSSUI	INSUFICIENTE Não há restrição de acesso em todas as etapas exigidas (impressão, acabamento, manuseio, armazenagem e expedição e transporte).	SUFICIENTE As restrições de acesso são compatíveis com o exigido.
1.4	Área exclusiva para manuseio	NÃO POSSUI	INSUFICIENTE Possui área exclusiva para manuseio, mas não atende a metragem mínima exigida no edital.	SUFICIENTE Possui área para manuseio compatível com a metragem exigida no edital.
1.5	Área exclusiva para armazenagem	NÃO POSSUI	INSUFICIENTE Possui área exclusiva para armazenagem, mas não atende a metragem mínima exigida no edital.	SUFICIENTE Possui área para armazenagem compatível com a metragem exigida no edital.
1.6	Solução de contingência elétrica	NÃO POSSUI	INSUFICIENTE Possui iluminação de emergência e solução para manutenção do sistema de segurança, mas a iluminação de emergência não atende de forma adequada todo o ambiente de produção e a solução de contingência elétrica não mantém as câmeras de segurança em funcionamento.	SUFICIENTE Possui iluminação de emergência e solução para manutenção do sistema de segurança, com número adequado de luminárias e solução de contingência elétrica para manutenção em funcionamento das câmeras de segurança para atender todo o ambiente de produção.

Informações complementares:

1. Caso a licitante opte por apresentar mais de 01 (um) parque gráfico, no limite de até 03 (três), deverá informar na Proposta Comercial qual parque executará cada etapa.
2. As etapas de (α) a impressão *offset*/digital, (β) a impressão de dados variáveis e (γ) o manuseio deverão compreender sua execução em uma única planta, isto é, cada uma dessas etapas deverá ter seu processo, do início ao fim, executado em um mesmo parque gráfico, conforme previsão do Termo de Referência
3. A terceira planta, quando apresentada, será destinada, exclusivamente, à execução da etapa de armazenagem e expedição. Apesar da restrição da destinação da terceira planta, a etapa do armazenagem e expedição não se limita a este ambiente, podendo ser fracionada entre os demais parques gráficos.
4. A restrição de acesso (item 1.3 do manual da vistoria) poderá ser realizada através da utilização de recurso humano (guarda, segurança ou recepcionista); por meio mecânicos ou tecnológicos (fechaduras manuais, controle biométrico, cartões) ou outra forma/procedimento que deverá ser submetido à aprovação da CONTRATANTE.

2. CAPACIDADE PRODUTIVA

O Termo de Referência elenca 6 (seis) itens sobre o tema capacidade produtiva, grifados na transcrição abaixo, que são imprescindíveis de análise no momento da realização da vistoria, a saber:

Item 2.1: Pré-Impressão

*“A LICITANTE deverá listar a capacidade instalada de materiais e equipamentos necessários para executar as etapas de **pré-impressão**, impressão (offset/digital e dados variáveis), acabamento, manuseio e armazenamento e expedição, compatíveis ao objeto da contratação, incluindo a especificação completa e quantitativo de cada equipamento por etapa e os cálculos referente à produção, conforme modelo descrito no Anexo VI do Termo de Referência”.*

Item 2.2: Impressão Offset/Impressão Digital e Item 2.3: Impressão de Dados Variáveis.

*“A LICITANTE deverá listar a capacidade instalada de materiais e equipamentos necessários para executar as etapas de pré-impressão, **impressão (offset/digital e dados variáveis)**, acabamento, manuseio e armazenamento e expedição, compatíveis ao objeto da contratação, incluindo a especificação completa e quantitativo de cada equipamento por etapa e os cálculos referente à produção, conforme modelo descrito no Anexo VI do Termo de Referência”.*

“A capacidade técnica da licitante para o cumprimento do objeto será avaliada a partir da análise da especificação completa dos equipamentos listados, sobretudo quanto à velocidade de impressão e demais quesitos relacionados à capacidade e desempenho dos mesmos. Os equipamentos listados deverão comprovar a capacidade para produção e entrega dos materiais nas quantidades e prazos estabelecidos no presente Termo”.

Item 2.4: Acabamento

*“A LICITANTE deverá listar a capacidade instalada de materiais e equipamentos necessários para executar as etapas de pré-impressão, impressão (offset/digital e dados variáveis), **acabamento**, manuseio e armazenamento e expedição, compatíveis ao objeto da contratação, incluindo a especificação completa e quantitativo de cada equipamento por etapa e os cálculos referente à produção, conforme modelo descrito no Anexo VI do Termo de Referência”.*

Item 2.5: Manuseio

*“A LICITANTE deverá listar a capacidade instalada de materiais e equipamentos necessários para executar as etapas de pré-impressão, impressão (offset/digital e dados variáveis), acabamento, **manuseio** e armazenamento e expedição, compatíveis ao objeto da contratação, incluindo a especificação completa e quantitativo de cada equipamento por etapa e os cálculos referente à produção, conforme modelo descrito no Anexo VI do Termo de Referência”.*

Item 2.6: Armazenamento e Expedição

*“A LICITANTE deverá listar a capacidade instalada de materiais e equipamentos necessários para executar as etapas de pré-impressão, impressão (offset/digital e dados variáveis), acabamento, manuseio e **armazenamento e expedição**, compatíveis ao objeto da contratação, incluindo a especificação completa e quantitativo de cada equipamento por etapa e os cálculos referente à produção, conforme modelo descrito no Anexo VI do Termo de Referência”.*

“O Contratado deverá organizar a carga em paletes com dimensões de 1x1,20m, separados por pontos de entrega, envoltos por plástico esticável”.

Na tabela abaixo estão discriminados os itens que deverão ser avaliados, bem como os respectivos graus de adequação.

Tabela 2 - Grau de Adequação para o Quesito Capacidade Produtiva

Item Avaliado		Grau de Adequação		
Número	Descrição	0	1	2
2.1	Pré-Impressão	NÃO POSSUI	INSUFICIENTE Possui equipamento de fotolitos/chapa para gravação e/ou guilhotinas para corte de papel, mas não apresentam boas condições ou quantitativo suficiente para entrega dos materiais nos prazos estipulados.	SUFICIENTE Possui materiais e equipamentos adequadas ao cumprimento do objeto.
2.2	Impressão Offset/Digital	NÃO POSSUI	INSUFICIENTE Possui equipamentos, mas não apresentam boas condições ou em quantitativo suficiente para entrega dos materiais nos prazos estipulados.	SUFICIENTE Possui impressoras rotativas e/ou planas e/ou digitais com alta capacidade de produção, em boas condições e em quantitativo suficiente para entrega dos materiais nos prazos estipulados, igual ou superior a: Lote 1: <u>663.821</u> páginas por dia; Lote 2: <u>2.334.224</u> páginas por dia; Lote 3: <u>1.798.646</u> páginas por dia; Lote 4: <u>1.232.256</u> páginas por dia; Lote 5: <u>1.517.435</u> páginas por dia; Lote 6: <u>1.533.135</u> páginas por dia.
2.3	Impressão de Dados Variáveis	NÃO POSSUI	INSUFICIENTE Possui equipamentos, mas não apresentam boas condições ou quantitativo suficiente para entrega dos materiais nos prazos estipulados.	SUFICIENTE Possui impressoras rotativas de alta capacidade e impressoras digitais com capacidade de produção, em boas condições e em quantitativo suficiente para entrega dos materiais nos prazos estipulados, igual ou superior a: Lote 1: <u>40.452</u> páginas por dia; Lote 2: <u>142.242</u> páginas por dia; Lote 3: <u>109.605</u> páginas por dia; Lote 4: <u>75.091</u> páginas por dia; Lote 5: <u>92.469</u> páginas por dia; Lote 6: <u>93.425</u> páginas por dia.
2.4	Acabamento	NÃO POSSUI	INSUFICIENTE Possui equipamentos, mas não apresentam boas condições ou quantitativo suficiente para entrega dos materiais nos prazos estipulados.	SUFICIENTE Possui equipamentos com capacidade de finalização, em boas condições e em quantitativo suficiente para entrega dos materiais nos prazos estipulados, igual ou superior a: Lote 1: <u>31.117</u> cadernos por dia;

Item Avaliado		Grau de Adequação		
Número	Descrição	0	1	2
Lote 2: <u>109.417</u> cadernos por dia;				
Lote 3: <u>84.312</u> cadernos por dia;				
Lote 4: <u>57.762</u> cadernos por dia;				
Lote 5: <u>71.130</u> cadernos por dia;				
Lote 6: <u>71.866</u> cadernos por dia.				
2.5	Manuseio	NÃO POSSUI	INSUFICIENTE Possui mesas, cadeiras, paleteiras e etc., mas não apresentam boas condições ou quantitativo suficiente para entrega dos materiais nos prazos estipulados.	SUFICIENTE Possui mesas, cadeiras, paleteiras e etc., em boas condições e em quantitativo suficiente para entrega dos materiais nos prazos estipulados.
2.6	Armazenamento e Expedição	NÃO POSSUI	INSUFICIENTE Possui empilhadeiras, docas ou outros equipamentos para acondicionamento de carga paletizada, mas não apresentam boas condições ou quantitativo suficiente para entrega dos materiais nos prazos estipulados.	SUFICIENTE Possui empilhadeiras e/ou docas para acondicionamento de carga paletizada em boas condições e em quantitativo suficiente para entrega dos materiais nos prazos estipulados.

Informações complementares:

- Somente será considerado válido para o cálculo da capacidade produtiva equipamento com capacidade igual ou superior a 40 páginas A4 por minuto e 25 páginas A3 por minuto (ppm).
- Caso a licitante opte por apresentar mais de 01 (um) parque gráfico, no limite de até 03 (três), deverá informar na Proposta Comercial qual parque executará cada etapa.
- As etapas de (α) a impressão *offset*/digital, (β) a impressão de dados variáveis e (γ) o manuseio deverão compreender sua execução em uma única planta, isto é, cada uma dessas etapas deverá ter seu processo, do início ao fim, executado em um mesmo parque gráfico, conforme previsão do Termo de Referência.
- A terceira planta, quando apresentada, será destinada, exclusivamente, à execução da etapa de armazenamento e expedição. Apesar da restrição da destinação da terceira planta, a etapa do armazenamento e expedição não se limita a este ambiente, podendo ser fracionada entre os demais parques gráficos.
- A capacidade produtiva mínima exigida das licitantes considerará o rendimento de cada equipamento para um turno de até 8 (oito) horas diárias, permitida a contabilização de até 02 (dois) turnos ao dia.
- A etapa de pré-impressão representa as fases de preparação dos insumos antes de ser iniciada a impressão. Nessa etapa são gravadas as chapas/fotolitos, o papel é cortado de acordo com a demanda, é escolhida a tinta que se vai utilizar nas impressoras *offset*, etc.
- A etapa de manuseio representa o vínculo dos cadernos de teste aos instrumentos de controle da aplicação, dos cadernos e instrumentos ao pacote, do pacote a caixa/malote e da caixa/malote ao pallet.
- A etapa de armazenamento e expedição representa a área responsável por todas as atividades relacionadas ao envio de uma mercadoria para algum destino. Nesse local ocorre a conferência da documentação, a identificação e a

embalagem. Também é de responsabilidade da expedição carregar o veículo de transporte e providenciar o despacho.